

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Interna para Sensibilização de Hotéis em relação ao Acolhimento Temporário de Mulheres Vítimas de Violência.

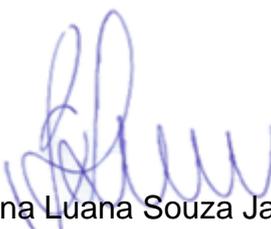
O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.436 de 11 de julho de 2022, bem como, considerando o que fora deliberado na reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Interna para Sensibilização de Hotéis em relação ao Acolhimento Temporário de Mulheres Vítimas de Violência, a qual será composta da seguinte forma:

- Jacqueline Aparecida Lemes Prestes – Representante governamental;
- Maiara Tauana Souza Nievola – Representante governamental;
- Niama Cristini Gris – Representante não-governamental;
- Thais Cristina Almeida Siqueira – Representante não-governamental

Telêmaco Borba, 30 de abril de 2024.



Bruna Luana Souza Javorski
Presidente do CMDM/TB